

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-002001/2016. Agente Cultural: EDUARDO HENRIQUE LEON CHAUVET. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 142/2020, de 12 de fevereiro de 2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto na Cláusula 10.3, do Termo de Ajuste nº 127/2017, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto “O RENASCIMENTO DO PARTO 2 – O FILME”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-000881/2016. Agente Cultural: EDNA ELLEN OLIVEIRA PEREIRA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 03/2020, de 23 de janeiro de 2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto na Cláusula 10.3, do Termo de Ajuste nº 268/2016, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto “FESTIVAIS DIVAS SOMBAS”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-002919/2016. Agente Cultural: DIOGO DE OLIVEIRA VILELA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 20/2020, de 23 de janeiro de 2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto na Cláusula 10.3, do Termo de Ajuste nº 377/2016, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto “REPENTE NA FEIRA”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-001315/2017. Agente Cultural: CESAR LIGNELLI. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 690/2021, de 24 de maio de 2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto na Cláusula 10.3, do Termo de Ajuste nº 340/2017, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto “CANTADAS DE COISAS CONTADAS”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-001319/2017. Agente Cultural: CLARA COSTA GOMES. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 95/2021, de 11 de fevereiro de 2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto na Cláusula 10.3, do Termo de Ajuste nº 481/2017, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto “PLAYBACK NO POP”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-001334/2017. Agente Cultural: CRISTHIAN CANTARINO MEIRELES. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 288/2021 de 25 de fevereiro de 2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto na Cláusula 10.3, do Termo de Ajuste nº 204/2017, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto “AFETO/TABEFE”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-001375/2017. Agente Cultural: FERNANDA BARBOSA ADÃO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 240/2021, de 21 de fevereiro de 2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Inciso II, Cláusula 10.1, e Cláusula 10.3, do Termo de Ajuste SEI-GDF nº 32/2018/SEC/SUFIC/DGPA, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA e MULTA de 3% (três por cento) sobre o montante dos recursos recebidos para a realização do projeto. Projeto “FEIRA DE TROCAS BAZAR DAS MENINAS”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-001385/2017. Agente Cultural: FRANCISCO DE ASSIS SILVA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 121/2021, de 23 de janeiro de 2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto na Cláusula 10.3, do Termo de Ajuste nº 387/2017, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto “REPENTE NA FEIRA”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-001401/2017. Agente Cultural: HÉLIO DOS SANTOS. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 273/2021, de 25 de fevereiro de 2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto na Cláusula 10.3, do Termo de Ajuste nº 499/2017, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto “SOMBAS HISTÓRIAS DA ARUC”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-001484/2017. Agente Cultural: KEYLANE GOMES DIAS. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 889/2021, de 08 de agosto de 2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto na Cláusula 10.3, do Termo de Ajuste nº 224/2017, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto “A FLORA POESIAS E CONTOS NO CHÃO DAS TRADIÇÕES”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-001799/2017. Agente Cultural: FRANCISCO JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 62/2020, de 05 de fevereiro de 2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto na Cláusula 10.3, do Termo de Ajuste nº 379/2017, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto “JUNINAS NAS ESCOLAS 2017”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-002313/2017. Agente Cultural: EVANDRO RINALDI VIEIRA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 268/2021 de 25 de fevereiro de 2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto na Cláusula 10.3, do Termo de Ajuste nº 442/2017, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto “ROCK VS. COMICS INTERNACIONAL”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00150-00003783/2018-98. Agente Cultural: THANISE BARBOSA PINTO SILVA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 886/2020, de 18 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto na Cláusula 10.3, do Termo de Ajuste SEI-GDF nº 39/2018 – SEC/SUFIC/DGPA, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto “CIRCULAÇÃO NACIONAL, INTERNACIONAL OU MISTA”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO de SRP Nº 13/2021

Processo: 00431-00011855/2021-83. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de lanches e refeições - café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia noturna e lactário, com execução mediante o regime de prestação de serviços continuados com mão de obra sem dedicação exclusiva, para atender as necessidades das unidades socioassistenciais do DF. Valor estimado em R\$ 11.131.135,20 (onze milhões, cento e trinta e um mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 03/11/2021 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.sedes.df.gov.br. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7136.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

Pregoeiro